Câmara Municipal de Varginha

52

Resolução N° 7/2006

APROVA CONVÊNIO N° 07/2006 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V A:

Art 1° Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio n° 07/2006, celebrado em 18 de janeiro de 2006, entre o Município de Varginha e a Fundação Israel Pinheiro, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre as partes, visando a elaboração do Plano Diretor Municipal.

Art 2° O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 11 de maio de 2006; 123° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário